

Ofício nº 95 (SF)

Brasília, em 20 de MARÇO de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PL 1656/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a multa pela infração ao inciso III do art. 373-A”.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 20/03/2019

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.



Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete